



Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Coordenação de Cadastro e Registros

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.393.407/0001-75 situada na AV, Contorno, nº 1182, Qd.04 Módulo 08/09, Distrito Agroindustrial, Cep: 75.250-000, Senador Canedo - Goiás possui atividade principal de: Coleta de Resíduos não -Perigosos – atividade esta que está pactuada para Vigilância Municipal de Senador Canedo não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Goiânia, 25 de Janeiro de 2018.

Mariana Nunes do N. Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registro
Vigilância e Saúde/ SUVISA-GO

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registros
SUVISA/GO

Eliomar Sérgio da Silva
Coordenador Geral de Apoio às Ações de
Vigilância em Saúde/ SUVISA/SES-GO

Eliomar Sérgio da Silva
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
SUVISA/GO